



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0102/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a) WALTER GREICK DE ARRUDA LISBOA, 01(um) salário família do menor: Thaina Ambrosio Lisboa, com fundamento no que dispõem o Art. 139, inciso II e Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993, e no Art. 47, 48, e 49 da Lei Municipal 822/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

